Decreto N: 013/73

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do Senhor Miguel Elias Fadel, pessoa de familia tradicional desta cidade, que muito tem colaborado para o seu desenvolvimento considerando o profundo pesar de toda população Ibaitiense.

Decreta

Artigo 1º:. Fica declarado luto oficial por 03 (tres) dias a partir desta data, em sinal de respeito a memoria do Senhor Miguel Elias Fadel falecido nesta cidade.

Digitalizado com CamScanner

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrário -

Prefeitura Municipal de Ubaitá, aos 21 de agosto de 1973.

José da Silva Reis
Prefeito Municipal

Nelson Klaposki
Secretário

Digitalizado com CamScanner